



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 22

MANDATO 2021/2025

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Intervenção do público. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – Discutir e votar propostas da câmara municipal sobre: -----

1.1 – Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para aplicação na empreitada "Casa da Democracia Local", até ao montante de 13.000.000,00€ - Adjudicação; -----

1.2 - Proposta de Proclamação de Valongo como Espaço Seguro para as Mulheres. -----

Estavam presentes trinta elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Ribeiro, os/as senhores/as vereadores/as Ana Maria Martins Rodrigues, Paulo Miguel da Silva Santos, Orlando Gaspar Rodrigues, Maria Manuela da Silva Moreira Duarte e Maria João Esteves Magalhães. -----

Verificou-se a substituição, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Daniel Filipe Alves Felgueiras, Fernando Jorge das Neves Ferreira, Joaquim Luís Nunes Garcez, Maria da Trindade Morgado do Vale, Mário Rui Oliveira Monteiro e Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa tendo sido substituídos, respetivamente, por Adelaide Maria Pereira Pinto Correia, Daniel Filipe Pinto Moreira, Manuel Fernando Almeida Ferreira Pinho, Andreia Isabel Oliveira Gonçalves Abreu, Patrícia Maria Marques Maia e Joana Catarina Martins Machado. -----

Verificou-se a falta do Membro Daniel Filipe Dias Feliz devido a imprevisto de última hora. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----

A Primeira Secretária da Assembleia, **Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima**, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu a palavra aos munícipes que pretendessem intervir não se tendo verificado intervenções. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 1.1 – Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, ao abrigo do nº1 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para aplicação na empreitada "Casa da Democracia Local", até ao montante de 13.000.000,00€ - Adjudicação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Membro do Grupo Municipal Nós Cidadãos, **João Carlos Santos Castro Paupério**, disse que a taxa de juros conseguida junto dos bancos, na sua opinião, era muito boa. -----

De seguida questionou qual o ponto em que se encontra a negociação, particular ou judicial, com o empreiteiro. -----

A Membro do Grupo Municipal da CDU, **Joana Catarina Martins Machado**, disse reiterar a necessidade de um edifício que confira dignidade às funções da Autarquia, no entanto, o valor do investimento financeiro tinha de ser adequado à situação financeira da Autarquia e do País. Assim, não podem deixar de manifestar, mais uma vez, a sua relutância para com um investimento que irá até aos 13 milhões de euros e que poderá comprometer o crescimento do Concelho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 1.1 – Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, ao abrigo do nº1 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para aplicação na empreitada "Casa da Democracia Local", até ao montante de 13.000.000,00€ - Adjudicação, sendo **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 20 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal Nós Cidadãos e 4 votos dos/a Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Abstenções: 10 abstenções, sendo: 5 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU, 1 abstenção do Grupo Municipal do CHEGA e 1 abstenção do Grupo Municipal do PAN. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, apresentou s seguinte **Declaração de Voto**: -----

O Grupo Municipal de Bloco de Esquerda, votou favoravelmente a presente proposta de contratação de empréstimo até ao montante de 13 milhões de euros, a aplicar na empreitada “Casa da Democracia Local” com base em dois pressupostos de “necessidade”. -----

Desde o início do processo da construção da Casa da Democracia Local, o Bloco de Esquerda sempre defendeu a necessidade de a autarquia de Valongo possuir instalações próprias, e condignas, à atividade própria e de atendimento aos munícipes. Este é o primeiro pressuposto de “necessidade”. -----

Ao longo do processo, houve propostas que votamos contra, outras que nos abstivemos. Nunca por não reconhecermos a necessidade de novas instalações, mas sim por entendermos, desde o início, estarmos perante um projeto “megalómano” face à realidade económica e financeira do município e da população que reside e trabalha no município de Valongo. Tendo por base os gastos já contabilizados, assim como os custos espectáveis para a conclusão do processo, dão-nos razão acerca da avaliação que fizemos. -----

O segundo pressuposto de “necessidade”, para o Bloco de Esquerda, é tão só o não querer que Valongo regreda no tempo, e voltemos a ter uma cidade repovoada por “monos”, ou seja, uma série de edifícios inacabados, sem qualquer utilidade, e que não mais são que poluição visual, que degrada a imagem de Valongo e dos Valonguenses. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Aprendamos com o passado, para não hipotecar o futuro. -----

O Bloco de Esquerda entende que face ao investimento e obra já efetuada, para a autarquia de Valongo e para os Valonguenses, e tendo por base os dois pressupostos enunciados como “necessidade” votamos a favor. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 1.2 – Proposta de Proclamação de Valongo como Espaço Seguro para as Mulheres. -----

A Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, **Andreia Isabel Oliveira Gonçalves Abreu**, fez a seguinte intervenção: -----

É com grande satisfação que vejo a vir a esta Assembleia para aprovação, um assunto de extrema importância: a Proclamação de Valongo como Espaço Seguro para as Mulheres. -----

O Concelho de Valongo e o Distrito do Porto, são locais onde muitas mulheres enfrentam diariamente situações de violência e assédio. -----

Segundo dados das Forças de Segurança, nos últimos 4 anos, em média, existiram: -----

- cerca de 28000 ocorrências por atos de violência doméstica em Portugal Continental -----
- -80% sobre o sexo feminino. -----
- -16% destas ocorrências registaram-se no distrito do Porto. -----
- - Os meses de maior incidência são os meses de julho e agosto. -----
- - O dia da semana com mais ocorrências é o domingo. -----

Essa realidade é lamentável e não pode mais ser ignorada. -----

Por isso, é com entusiasmo que vejo que o Município de Valongo se irá tornar oficialmente, após aprovação desta Assembleia, num Espaço Seguro para as Mulheres. Essa proclamação significa que o Concelho fica comprometido em garantir a segurança e a dignidade das mulheres em todos os aspetos da sua vida quotidiana. Esta proclamação visa promover um ambiente em que as mulheres se possam sentir seguras para andar nas ruas, frequentar espaços públicos, utilizar o transporte e participar de eventos sociais, sem o medo constante de serem agredidas física, verbal ou sexualmente. -----

Esta deliberação visa promover estratégias para educar a população sobre a importância de respeitar os direitos das mulheres, bem como prevenir a violência de género e oferecer apoio às vítimas. -----

Além disso, a Proclamação de Valongo como Espaço Seguro para as Mulheres também estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à igualdade de género e ao combate à violência. -----

Isso deve incluir a criação de mais abrigos para mulheres em situação de vulnerabilidade, o fortalecimento da rede para apoio psicológico e jurídico, e a capacitação de profissionais para lidar especificamente com casos de violência contra a mulher. -----

Esta proclamação deve de ser só o primeiro passo numa longa caminhada que infelizmente temos de percorrer para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa, mas consideramos que representa um passo importante nessa mesma construção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A segurança das mulheres não é um privilégio, mas sim um direito fundamental que deve de ser assegurado a todas. -----

No entanto esperamos que esta proclamação não seja mais uma medida bonita no papel, mas que seja efetivamente implementada e monitorizada para que os seus resultados sejam analisados e tornados públicos para conseguirmos efetivamente visualizar a sua evolução. -----

Neste sentido, o Grupo Municipal do PPD/PSD irá votar a favor da Proclamação de Valongo como Espaço Seguro para as Mulheres. -----

Juntos, podemos construir um futuro em que todas as mulheres possam viver livres de violência e de medo.” ----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, disse que a política local desempenha um importante papel na promoção da igualdade; a desigualdade de género, que se manifesta em aspetos sociais, culturais, políticos e económicos, tem uma das suas marcas mais profundas na violência doméstica, como crime que mais mata em Portugal. -----

É competência das câmaras municipais assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade. -----

Disse, ainda, que Valongo deve-se orgulhar do caminho percorrido no combate às desigualdades e que, proclamar Valongo como um espaço seguro para as mulheres é mais um degrau em tanto o que ainda há para fazer. -----

As dificuldades são muitas, desde os baixos salários à excessiva carga horária de trabalho e que, no caso das mulheres, normalmente acresce os trabalhos domésticos, muitas vezes acrescido pela falta de cooperação por parte de uma sociedade ainda muito machista. -----

O difícil acesso à habitação, exponenciado pelo exorbitante preço das rendas, traz problemas acrescidos às famílias monoparentais e que a crise económica, normalmente, está associada ao aumento da violência doméstica onde, mais uma vez, a mulher é a maior vítima. -----

O BE saúda a iniciativa neste passo tão importante no combate às desigualdades de género. -----

O documento não pode ser apenas um instrumento de objetivos, mas que sirva também como uma obrigação de todos contribuíram e fiscalizar para a sua execução. -----

A Membro do Grupo Municipal do PS, **Madalena Sofia Alves de Oliveira**, disse que a violência de género é perpetrada com base nos papéis, expectativas e normas de género, socialmente inscritos numa determinada sociedade, e que afeta, desproporcionalmente, mulheres e raparigas em todo mundo em virtude do seu estatuto socialmente subordinado em relação a homens e rapazes. -----

A violência de género pode manifestar-se em diferentes contextos e apresentar várias formas, desde logo: -----

- A violência nas relações de intimidade que integra o crime de violência doméstica, considerado público há 23 anos e que ocorre entre parceiros ou ex-parceiros e pode incluir atos de natureza física, sexual, psicológica ou emocional; -----

- O assédio sexual que envolve comportamentos ou insinuações sexuais indesejadas que podem ocorrer no local de trabalho, nas ruas, em espaços públicos ou online; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

- O tráfico de seres humanos em mulheres e meninas são frequentemente vítimas de tráfico humano para exploração sexual, trabalho forçado ou outras formas de exploração; -----
- Os casamentos forçados e mutilação genital feminina, práticas que ainda ocorrem em algumas regiões e comunidades, causando danos físicos e psicológicos significativos; -----
- Os crimes sexuais, mulheres e meninas são alvos de violação e outras formas de violência sexual, tanto em conflitos armados quanto em contextos não conflitantes, muitas vezes perpetrados por pessoas que lhes são próximas. -----

A violência de género é uma grave violação dos direitos humanos e tem impactos devastadores na vida das vítimas, afetando a sua saúde física e mental, a sua segurança e muitas vezes pondo em causa as suas oportunidades de educação e trabalho. Além disso, tem efeitos negativos a nível social e económico, provocando dificuldades de coesão da comunidade e o desenvolvimento de um país. -----

Para combater a violência de género, é essencial promover a igualdade, educar sobre a importância do respeito e consentimento mútuo; desenvolver políticas eficazes e proceder a alterações legislativas em conformidade com os dados que a academia nos vai trazendo, oferecer apoio adequado às vítimas e trabalhar a prevenção, com base na evidência científica, em idades precoces, por norma a promover relações saudáveis e positivas ao longo do ciclo vital. -----

Se durante muitos anos o tema se manteve omissivo e segregado dos vários discursos, hoje a realidade é bem diferente, a academia, a sociedade civil, as organizações não governamentais e o poder político desempenham papéis cruciais no reconhecimento, na identificação, na prevenção, na proteção e na garantia de políticas públicas de combate a todas as formas de vitimização. -----

Porque não é um problema individual, a Proposta de Proclamação de Valongo como Espaço Seguro para as Mulheres vem reforçar a necessidade desta luta permanente pelos Direitos Humanos, só possível graças a uma ação conjunta, na medida em que estão perante uma responsabilidade coletiva.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocando à votação o ponto 1.2 – Proposta de Proclamação de Valongo como Espaço Seguro para as Mulheres, sendo **aprovado por unanimidade**. -----

Seguidamente colocou à votação a aprovação as minutas dos pontos 1.1 e 1.2, sendo aprovado por **unanimidade**, dando de seguida por encerrada a reunião. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

O 2.º Secretário: _____